

SUGESTÃO N° 75 / 2019

EMENTA: Sugere Projeto de Lei que determine a contratação de um Psicólogo em toda creche infantil e escola para atendimento aos estudantes.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS
ONSHORE E OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS,
CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMA, CARAPEBUS - RJ

CNPJ: 060.991.790/0016-2

Tipo de Entidade: Sindicatos

Endereço: RUA TRÊS DE MAIO, nº 62

Cidade: MACAÉ **Estado:** RJ **CEP:** 27.943-010

Telefone: (22) 27723027

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsável: JOELSON NUNES

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019

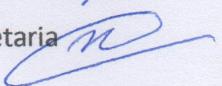
Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva

e-mail: cd.convida@bol.com.br

Rua: Três de Maio nº62 Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ.

C.N.P.J: 18.677.335/0001-04 - Tel: (22)27723027

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 14 de novembro de 2019 às dezoito horas na sede provisória do Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus – RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 – Bairro Visconde de Araújo Macaé – RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com numero legal de participante e contando com presença da diretora Marcela Viana Neves, dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura de convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de uma sugestão de projeto de lei da seguinte forma (Que toda Creche Infantil e Escola terá que ter um Profissional Psicólogo para atendimentos as criança dentro da Creche e Escola), motivo desta sugestão que recebemos várias pessoas solicitando ajuda da instituição que muitas vezes seus filhos precisam ter um acompanhamento psicólogo dentro da creche e escola é não tem porque os professores não estão preparados e não é profissional da saúde para dar esse atendimento, somente o profissional da área que seria um psicólogo. Se tivéssemos um medico da área elevaria melhor qualidade no ensino da criança. O Presidente retornou a palavra e todos concordaram com apresentação da sugestão a ser apresentada na Câmara Federal conforme convocados, nada, mas havendo a tratar o presidente de por encerrado os trabalhos ás vinte horas eu que subscrevi vai por mim e o presidente assinado. Macaé 14 novembro de 2019.

Presidente 
Secretaria 

Rua: Três de Maio nº62 Bairro Visconde de Araújo – Macaé – RJ.

C.N.P.J: 18.677.335/0001-04 - Tel: (22)27723027

OFICIO 17/2019

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Sr. Presidente Leonardo Monteiro

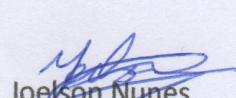
Centro de Desenvolvimento Social Convida de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Ex^a. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

Art. 1º Que toda Creche Infantil e Escola terá que ter um Profissional Psicólogo para atendimentos as criança dentro da Creche e Escola.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente;


Joelson Nunes

Presidente

Macaé, 14 de novembro de 2019.